

**EDITAL 2019/1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)  
MODALIDADE A DISTÂNCIA EM SEGURANÇA DE PROCESSOS**

O Diretor Executivo e o Diretor Técnico, em exercício, da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o Edital de Seleção ao **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu (Especialização) em Segurança de Processos*, na modalidade a distância**, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2019, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

### **1- DO PÚBLICO-ALVO**

- 1.1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007.
- 1.2. Profissionais que atuam na área química, petroquímica, farmacêutica, ou áreas afins e que tenham interesse em desenvolver conhecimentos na área de segurança de processos.

### **2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL**

2.1. O Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu em Segurança de Processos***, tem como objetivo formar profissionais por meio de uma visão abrangente, apresentando aspectos tecnológicos e de gestão para controle dos riscos e perigos associados aos processos industriais, buscando proporcionar informação sólida e aplicada, alinhada com ao que há de mais moderno na área.

## QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS POR TURMA	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS	ENCONTRO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS
<p><b>Pós Graduação em Segurança de Processos</b></p> <p>Carga Horária Total: 360 horas, sendo: 240 horas a distância e 120 horas presenciais</p>	40 vagas	<p><b>Início:</b> 01/06/2019</p> <p><b>Término Previsto:</b> 14/12/2019</p>	<p>Serão realizados 15 (quinze) encontros presenciais, conforme programação abaixo:</p> <p><b>Cronograma*:</b> 01, 15 e 29 de Junho 13 e 27 de Julho 10, 24 de Agosto 14 e 28 de Setembro 12 e 26 de Outubro 09 e 23 de Novembro 07 e 14 de Dezembro</p> <p><b>Horários*:</b> Sábados das 9h às 18h *Sujeito a alteração.</p>	<p><b>SENAI CETIQT</b> Avenida das Américas, nº 3434 – Blocos 2 e 5 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ</p>

Observação 1: O candidato/aluno deverá arcar com as eventuais despesas de locomoção para a realização das atividades presenciais obrigatória.

### 2.2. Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso:

- Curso Pós-graduação semipresencial com duração de 7 (sete) meses;
- Projetos aplicados à indústria, com visitas técnicas
- Network na sala de aula online com profissionais de diferentes empresas
- Treinamentos com profissionais referência do setor industrial
- Programa de Educação em Segurança de Processos (SACHe)
- Não há diferenciação entre a certificação presencial e online
- Suporte pedagógico on-line ao longo de todo o curso
- Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas aos problemas reais do mundo de trabalho
- Tutoria on line
- Atendimento a outros estados na modalidade EaD
- Metodologias Ativas de Aprendizagem\*;

(\*) - Realizada na modalidade a distância, a metodologia ativa de aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso

e nos encontros presenciais, os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de um projeto industrial voltado para a área de Segurança de Processos.

2.3. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

### 3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) dedicação de tempo:

- Disponibilidade de 14 horas de estudo por semana, **na modalidade a distância**, ao longo de todo o curso;
- Disponibilidade de 8 horas para participar **dos encontros presenciais** obrigatórios a ser realizados, nas datas e locais definidos no Quadro I, podendo ainda ser realizado em outras localidades a critério e por necessidade da Faculdade SENAI CETIQT.

b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
  - Processador: Intel Core I3 ou superior;
  - RAM – 3GB ou superior;
  - SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
  - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;

Desejáveis:

- Webcam
- Microfone

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computadores no laboratório de informática na Unidade Barra da Tijuca, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

## 4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado abaixo:

### a) Período de inscrição

**De 27 de março de 2019 a 20 de maio de 2019.**

4.2. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas do candidato.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no momento do preenchimento do formulário eletrônico a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Currículo atualizado;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar completo da Graduação.

4.5. As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório e enviados para o seguinte endereço: Rua Magalhães Castro 174, Riachuelo, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.961-020, aos cuidados da Coordenação de Suporte Acadêmico, informando o curso que se trata, conforme especificado no item 9.4.

Observação:

- a) Para auxiliar o candidato no envio dos documentos digitalizados, acesse o vídeo tutorial no seguinte link: <https://youtu.be/apWelsrj-Lg>.
- b) Candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso de graduação, indicando a data da colação de grau.

- c) A declaração de conclusão do curso de graduação deverá ser substituída no decorrer do Curso, pelo Diploma, sendo este o requisito obrigatório para emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.
- d) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.
- e) O envio da documentação fora do período estabelecido no item acima, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, sendo invalidada a inscrição. Caso seja alterada as datas da inscrição pela Faculdade SENAI CETIQT ficará garantida a inscrição, desde que atendido o novo período.

## 5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de:

- a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo e experiência profissional.
- b) Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
  - I) maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato; II) idade maior.

## 6 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

### QUADRO II – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO

<b>CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU</b>	<b>VALOR TOTAL DO CURSO</b>	<b>VALOR - PAGAMENTO PARCELADO (*)</b>
<b>Pós Graduação em Segurança de Processos</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 875,00 em 24 parcelas mensais</b>

6.1. O Curso será realizado em 7 (sete) meses e terá o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), podendo ser parcelado em até 24 vezes de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais).

6.2. Não estão incluídos no valor total do curso os custos com despesas de locomoção e transportes dos encontros presenciais.

6.3 A Faculdade SENAI CETIQT possui Política de Descontos, conforme estabelecido na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios, conforme percentual estabelecido abaixo:

## QUADRO III – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS

Condições Contempladas	% Desconto	Condições de Pagamento
Alunos e ex-alunos do sistema indústria (SENAI, SESI, IEL), que tenham concluído um ou mais cursos, cujo somatório de carga horária seja igual ou superior a 300 horas	30%	24x R\$ 612,50
Empregados do Sistema Indústria (CNI, SENAI, SESI, IEL e demais federações da indústria)	30%	24x R\$612,50
Empresas associadas a sindicatos filiados às Federações das Indústrias dos Estados, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABINT, ABTT, ABRAFAS, e funcionários das mesmas	35%	24x R\$ 568,75
Empresas e funcionários vinculados ao CCPS (centro de segurança de processos químicos)	35%	24x R\$ 568,75
Empregados com registro no CRQ e CREA	35%	24x R\$ 568,75
Ex-alunos que tenham concluído curso de segurança de processos, cujo somatório de carga horária seja igual ou superior a 160 horas	35%	24x R\$ 568,75

6.4. Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando nosso *site* institucional: [www.cetiqt.senai.br](http://www.cetiqt.senai.br)

## 7 – DOS PRAZOS DOS BOLETOS

7.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.

7.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

7.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª será no dia 10 de cada mês.

7.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

## 8 – DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

8.1. No decorrer do Curso, o aluno será orientado a desenvolver um Projeto Industrial voltado a Segurança de Processos.

8.2. O referido projeto representará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador, convidados da indústria.

8.3. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final, com média igual ou superior a 7 (sete) e participar do encontro presencial obrigatório. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

8.4. O aluno que não obtiver ao término da carga horária de cada unidade curricular a frequência mínima obrigatória de 75%, será considerado “não apto” e não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

8.5. É dever do aluno, até a data do encontro presencial, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos listados no item 4.4 deste Edital. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

### **Endereço para envio ou entrega da documentação:**

**FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo**

**Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA**

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

Sábado das 08h às 12h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

Observação 2: O aluno poderá optar em entregar as cópias das documentações citadas no item 4.4. na data agendada para o encontro presencial obrigatório, dispensado assim, de enviar a documentação via Sedex.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 15 (vinte) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo, por meio de seleção e classificação, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

9.4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

9.5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

9.6. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula, até o dia **08 de junho de 2019**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: [secretaria@cetiqt.senai.br](mailto:secretaria@cetiqt.senai.br), ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.

9.7 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo e Diretor Técnico, em exercício da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.

**Sergio Luiz Souza Motta**  
Diretor Executivo  
SENAI CETIQT

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>27/03/2019 a 20/05/2019</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>01/06/2019</b>